



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 90005/2024 – Materiais Infra e TIC**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**Nº 1**

**ESCLARECIMENTO 01:**

No Termo de Referência, Item 21 é solicitado o seguinte:

a) Saídas de som ps2.

Estas entradas estão obsoletas e não são mais ofertadas nas linhas de produção atuais, mesmo entre as grandes fabricantes como LG e SAMSUNG. Destacando também que atualmente as conexões de vídeo são feitas, e em melhor qualidade, através das Entradas HDMI e/ou USB ou via Bluetooth. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que estas entradas não serão obrigatórias. Nosso entendimento está correto?

b) 3 portas usb.

Atualmente no mercado não se encontram modelo de 32" com 3 portas usb, nem mesmo o modelo que referência atende a quantidade de USB, em uma rápida pesquisa na internet é possível confirmar essa informação. Dito isso entendemos que serão aceitos televisores com uma 2 entradas USB. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: A área técnica verificou que as informações estão corretas.**

**A especificação de portas do item 21 passou a constar com a seguinte redação:**

**“Mínimo de 2 portas HDMI e 1 porta USB;”**

**As demais especificações não foram alteradas.**

**O edital foi republicado com nova data para abertura da sessão.**

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro